

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 033/2024

CONTRATADA: S C DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 39.241.889/0001-34

VALOR GLOBAL: 18.000,00 ( dezoito mil) reais

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos administrativos, destinados à Assessoria e Consultoria Jurídica, de forma presencial e remota, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de outubro a dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a Resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos administrativos, destinados à Assessoria e Consultoria Jurídica, de forma presencial e remota, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), junto a S C DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA ( CNPJ Nº 18.004.407/0001-52), com endereço na Rua Valmir Sabino de Oliveira, nº 453, Bairro José Marcelino, Equador/RN, no valor global de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil) reais.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 18 de outubro de 2024

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade  
**Código Identificador:** 16360457

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2024.  
EDIÇÃO 2019. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>